



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 04/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009:

No dia dezoito de Fevereiro de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, na sede do Grupo Desportivo da Volta da Pedra (freguesia de Palmela), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Abertura de Conta Bancária – ratificação

PONTO 2 – Nomeação de Vogal, para comissão de 2.^a avaliação – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis

PONTO 4 – Modernização do parque escolar como eixo prioritário do desenvolvimento sustentável do Concelho de Palmela – declaração

PONTO 5 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.ºs Top – 782/08, 1626/08, 1627/08, 1631/08 e 1905/08, Local: Quinta do Anjo

PONTO 6 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top – 855/08, Local: Quinta do Anjo

PONTO 7 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo – Rectificação da proposta aprovada em reunião pública de 26/06/2002, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top – 1681/08, Local: Quinta do Anjo

PONTO 8 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela, Requerente: Junta de Freguesia de Palmela, Proc.ºs Top – 583/06, 111/05, 1493/08, 1377/08, 1492/08, 46/09, 1335/08, 1336/08, 47/09 e 1284/08, Local: Palmela

PONTO 9 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Pinhal Novo, Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Proc.ºs Top – 1474/08 e 1500/2008, Local: Pinhal Novo

PONTO 10 – Terreno para a Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo de Marateca/Poceirão, para integração do 1.º ciclo

PONTO 11 – Tarifa para o espectáculo “A Verdadeira Treta”

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo para organização de Prova de Orientação.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• ***Semana dedicada à freguesia de Palmela*** – A Sr.ª presidente menciona que a semana de 16 a 20 de Fevereiro é dedicada à freguesia de Palmela.

Explica que no âmbito do projecto das semanas das freguesias do concelho, anualmente é dedicada uma semana de trabalho a cada uma das cinco freguesias. A reunião de Câmara que tem lugar nessa semana é descentralizada para dar oportunidade aos munícipes de intervir no Período destinado ao Público e colocarem as questões que tiverem por convenientes.

Descreve o programa da semana dedicado à freguesia de Palmela:

. Dia 16 (segunda-feira) – Realizaram-se reuniões internas para análise de diversos assuntos e projectos relacionados com esta freguesia.

. Dia 17 (terça-feira) – Efectuou-se uma reunião de trabalho com o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, na qual se fez o balanço da execução do plano de actividades no que à freguesia diz respeito. Pelo Sr. presidente desta Junta de

Freguesia e respectivo executivo foram colocadas questões relacionadas com as necessidades existentes.

Realizou-se uma reunião com as Associações de Moradores, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo Airenses tendo-se efectuado o ponto de situação relativamente à execução do plano de actividades e em relação às intervenções que foram assumidas pela Câmara Municipal no âmbito do projecto “*Orçamento Participativo – Presta Contas*”. Nesse contexto foi assumido o compromisso de realizar um conjunto de pequenas e médias intervenções, em vários domínios.

Efectuou-se uma reunião com o movimento associativo da freguesia de Palmela na sede do Rancho Folclórico da Lagoinha. Entre cultura e desporto estiveram representadas praticamente todas as colectividades da freguesia. Cada colectividade evidenciou os principais projectos que devem acontecer ao longo do ano. Falou-se na importância da articulação das actividades que cada colectividade se propõe levar à prática, de modo a não haver sobreposição de eventos. Pretende-se a apresentação de um programa cultural e desportivo mais rico. Foram abordadas as questões de relacionamento e funcionamento das Associações com a Câmara Municipal.

. Dia 18 (quarta-feira) – Realizou-se a visita a vários locais na freguesia, dos quais destaca: Bairro do Padre Nabeto, Ruas de Cabo Verde e de Santa Teresinha (Aires), zona do polidesportivo, jardim, Escola de Aires, Rua dos Fundadores do Airenses, Urbanização Urbiares e Urbiares 2, zona da estação velha de Palmela, Lau, Rua Francisco Assunção Pinho, Rua José Nabo, Aceiro Victor Inácio. Em Venda do Alcaide estiveram na zona da Escola de Batudes e na zona de acesso à estação (observa que estão em falta intervenções por parte da REFER). Na vila de Palmela: zona envolvente à Piscina Municipal de Palmela, Terra do Pão (está programada uma intervenção para esta zona) e Praceta Santo Estêvão.

Efectuou-se uma reunião com a direcção do Centro Social de Palmela no âmbito da intervenção social. Para além de tratar das questões específicas da relação entre esta entidade e a Câmara Municipal reflectiu-se da situação social no concelho de Palmela em consequência da evolução negativa que tem havido no país.

. Dia 19 (quinta-feira) – Vão realizar-se visitas a empresas e instituições desta freguesia, designadamente: à Palser, à Adega Cooperativa de Palmela e à Escola Hermenegildo Capelo.

Contando com a presença da comunicação social, está programada a apresentação de vários projectos importantes para a freguesia e far-se-á o balanço do trabalho desenvolvido .

Dia 20 (sexta-feira) - Os membros do executivo com pelouros vão fazer o atendimento descentralizado aos munícipes na sede do Clube Desportivo e Recreativo do Padre Nabeto a partir das 9:30 horas.

Far-se-á uma reunião final de balanço entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Palmela .

- **Funcionamento da reunião de Câmara** – A Sr.^a presidente explica que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se dividem em três períodos distintos: *Período Antes da Ordem do Dia, Ordem do Dia e Período destinado ao Público.*

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto dá as boas noites a todos os presentes.

O Sr. vereador José Braz Pinto começa por referir que a realização da reunião de Câmara na sede do Grupo Desportivo da Volta da Pedra lhe parece o prolongamento do aniversário que este Grupo Desportivo celebrou na última sexta-feira.

Acrescenta que é sempre de enaltecer o Grupo Desportivo em questão e esta casa que mais se vislumbra como um ninho de campeões.

- **Freguesia de Palmela** – O Sr. vereador José Braz Pinto chama a atenção para as seguintes situações:

. Bem perto da sede do Grupo Desportivo da Volta da Pedra passa um caminho que dá acesso ao St. Peter's School. É do seu conhecimento que há muitos munícipes preocupados com a degradação desse caminho. Pretende saber se o caminho é público ou privado. E, em caso de ser público, pergunta a quem compete a sua manutenção (se à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia de Palmela).

. Bem próximo da saída desse caminho para o St. Peter's School acontece uma situação algo estranha: a iluminação pública acende-se às 16:30 horas e apaga-se às 06:00 horas, o que significa uma perda de energia. É completamente desnecessário ter as luzes acesas às 16:30 horas. Nesta altura do ano às 06:00 horas é ainda muito escuro, pelo que a essa hora as luzes deviam estar a cumprir a sua função.

. O Bairro da Estação é essencialmente constituído por uma praça rodeada por edifícios. A entrada para o Bairro em causa é bastante exígua em termos de largura e existe uma abertura que está fechada por pilaretes fixos. Em caso de emergência haverá sérias dificuldades em prestar socorro. É entendimento dos moradores que os pilaretes fixos possam ser substituídos por pilaretes rebatíveis. Seria uma boa alternativa para qualquer situação de emergência.

. Há cerca de um ano foi apresentada em reunião de Câmara uma situação relacionada com a mudança do nome da Rua da Misericórdia para Rua Sequeira Paula, porque nessa mesma Rua da Misericórdia se encontra implantada a casa onde viveu este distinto músico de Palmela. Passado algum tempo foi decidido pela Câmara Municipal que se daria o nome de Sequeira Paula ao jardim localizado em frente à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” e que a Rua da Misericórdia continuaria com o mesmo nome, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia tinha mostrado o seu desagrado em ver arredado o seu nome daquela rua. Verifica que, passado todo este tempo, o jardim mantém uma placa denominando Largo 5 de Outubro e, de facto, não foi colocado o nome que o executivo camarário aprovou.

. Os vereadores do P.S., há aproximadamente quatro meses, chamaram a atenção para a placa de identificação do Largo Eng.º Jacinto Pereira que é extraordinariamente pequena em relação à parede onde a mesma se insere. Na altura, a Sr.ª presidente respondeu que iria de imediato dar ordens para substituição da placa toponímica por uma que fosse mais consentânea com a grandeza deste palmelense que tanto dignificou o concelho. O certo é que já se passaram quatro meses e nada foi feito.

• **Freguesia de Quinta do Anjo** – Em relação à freguesia de Quinta do Anjo, o **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém do seguinte modo:

. Na estrada denominada Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, mais precisamente em frente à urbanização *Palmela Village* e antes da chegada à passagem sobre a auto-estrada está a surgir uma obra que não possui quaisquer painéis identificativos. Gostaria de saber de que obra se trata e qual a razão de a mesma não estar identificada.

. Pretende saber se a água consumida na urbanização *Palmela Village* é privada e, em caso afirmativo, quem controla a qualidade dessa água. Tem conhecimento que os moradores no *Palmela Village* não pagam água.

• **Candidatura da ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) ao PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) – O Sr. vereador José Braz Pinto** refere que na acta que hoje se vai aprovar vem um assunto relacionado a ADREPES e a candidatura que a mesma iria apresentar no âmbito do PRODER. Na reunião em causa foi mencionado que, por via desta candidatura, poderiam ser financiados alguns milhões de euros que serviriam para o apoio ao desenvolvimento das micro empresas em diversas actividades, como sejam, na exploração agrícola, nas actividades turísticas e de lazer, e na conservação e valorização do património rural. Questiona sobre o estado em que se encontra esta candidatura.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta todos os presentes.

• **Fórum Palmela 21 – O Sr. vereador Octávio Machado** começa por referir como considera interessante a realização do Fórum Palmela 21. Realça a adesão dos agentes económicos do concelho de Palmela. Foi interessante perceber que os presentes estavam emanados do desejo comum de que o P.D.M. (Plano Director Municipal), presentemente na sua fase de revisão, possa ser um documento orientador de estratégias que sejam capazes de otimizar os recursos do concelho. Esperava-se mais de alguns agentes políticos que ansiavam por aquele debate, mas segundo o que se percebeu é que estes foram ao Fórum para aprender algo, porque o seu desconhecimento é total, ao contrário de outros que não tiveram receio em, publicamente, avançar algumas das preocupações, assim como avançar com resoluções para problemas que são reais. Foi afirmado por técnicos credenciados, com responsabilidade pelo trabalho de revisão do P.D.M. que Palmela é um concelho com excelentes acessibilidades, tendo sido explicado que o problema reside na mobilidade dentro do território. Realça que até à data poucos são os que tiveram a capacidade para influenciar o Poder Central tendo em vista obviar os problemas da rede viária, ou seja, levar à inclusão em PIDDAC (Programa de Investimentos de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) das propostas para execução das variantes à E.N. 252 e à E.N. 379. Em vez de palavras e críticas, seria bom que, quem está na política em Palmela há já doze anos, tivesse capacidade de movimentar vontades neste sentido. Inteligência não é ir à Internet procurar ideias para apresentar propostas que já estavam criadas no concelho há muitos anos. Essa não é maneira de fazer política. Palmela é hoje um território que, ao contrário de muitos outros, tem mais postos de trabalho do que população activa. Falar na criação de emprego é qualquer coisa descabida, atentatória da inteligência das pessoas. Palmela tem perspectivas para criação de muitos mais postos de trabalho. Já referiu, em diversas

reuniões, como é fundamental a preparação dos jovens e até dos menos jovens para as oportunidades que vão advir como consequência dos investimentos planeados para a região. A crise é geral e tem de ser assumida com esperança. Tem conhecimento que existem empresas que se vão deslocalizar e que vão ter a totalidade dos seus serviços, outras há que querem aumentar o seu espaço de actividade no concelho de Palmela. Pergunta se, face aos problemas actualmente existentes, a Câmara Municipal se mostra em condições de, neste período crítico, rever as taxas de implantação dessas empresas. Pergunta ainda se a Autarquia está em condições de poder auxiliar no sentido de que os valores dos terrenos para expansão dessas indústrias não sejam tão fortemente inflacionados em determinadas áreas. Não sabe até que ponto é que Autarquia poderá servir como conciliadora para que tal possa acontecer, porque a crise chega a todos. Opina que todos se devem unir para não deixar escapar oportunidades. Sugere que a Câmara Municipal intervenha no plano social, de maneira a amenizar a situação de alguns jovens estudantes que começam a sentir dificuldades.

• **Unidade de Saúde Familiar em Palmela** – O Sr. vereador **Octávio Machado** informa que há pouco tempo entrou em actividade a Unidade de Saúde Familiar em Palmela. Foi efectuada uma visita que se julgou elucidativa do que existe actualmente à disposição dos utentes da freguesia de Palmela. Deixou de haver utentes sem médicos de família. A Autarquia vai continuar a acompanhar as matérias em termos de Saúde. Existem freguesias no concelho com enormes carências ao nível da Saúde, pelo que a Câmara Municipal vai continuar a pautar a sua actividade no sentido de poder contribuir para amenizar os problemas.

• **Instalações condignas para a Junta de Freguesia de Palmela** – O Sr. vereador **Octávio Machado** observa que a Junta de Freguesia do Pinhal Novo possui, e muito bem, instalações de grande dignidade, o mesmo sucede com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e de Marateca. Palmela é sede do concelho e até em termos de funcionamento dos órgãos políticos da Junta de Freguesia as condições são precárias. É de opinião que se justifica o envolvimento da Câmara Municipal com a Junta de Freguesia de Palmela na procura de uma solução. Sabe que a solução já tem sido debatida em diversas reuniões. No âmbito da candidatura que vai ser apresentada ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) para recuperação do Centro Histórico de Palmela podia significar uma mais valia a apresentação do processo que está neste momento em discussão para implantação da Junta de Freguesia de Palmela (edifício degradado junto ao Mercado Municipal de Palmela). A viabilidade deste processo iria contribuir para a dinamização do

Centro Histórico e do comércio local. Gostaria de saber o ponto de situação sobre este assunto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** deseja a todos os presentes na sala uma boa noite.

• **Fórum Palmela 21** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que nas anteriores reuniões de Câmara descentralizadas tem centrado a sua intervenção nas questões que foram suscitadas pelos vereadores da oposição fazendo a observação quanto ao estado dos assuntos. Efectuou o mesmo exercício, mas chegou à conclusão que não valia a pena voltar a falar do Castelo, do Centro Histórico de Palmela, da Torre de Menagem, do Comércio Local ou do Mercado Municipal de Palmela, uma vez que são situações conhecidas de todos. Prefere centrar a sua análise nas questões que têm a ver com o Fórum Palmela 21. Assim:

. Corroborar da ideia deixada pelo Sr. vereador Octávio Machado quanto à magnitude e à abrangência que o concelho tem, quanto à sua apetência e àquilo que consegue influenciar e fazer confluir à sua volta.

. Considera a iniciativa – *Fórum Palmela 21* – muito positiva.

. Recordar-se de a Sr.^a presidente, na última reunião de Câmara, ter dado a conhecer que no Fórum Palmela iria ser efectuada a apresentação da proposta para a revisão do P.D.M. (Plano Director Municipal) de Palmela. A Sr.^a presidente falou inclusivamente na questão da vala da Salgueirinha e no Parque Verde Urbano de Pinhal Novo. Sente-se um Vereador de 2.^a por que assistiu pela primeira vez, como qualquer munícipe, à apresentação da proposta em causa. Parece-lhe que seria curial que a maioria que gere o executivo da Câmara Municipal tivesse mostrado aos vereadores da oposição a proposta em questão e se tivesse mostrado disponível para eventuais sugestões por parte destes.

. Afirma que gostou de assistir à apresentação da proposta para revisão do P.D.M.. Percebeu que o Sr. Arqt.º João Carlos Antunes está muito envolvido no projecto enquanto Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Estratégico da Câmara Municipal. O Sr. Arqt.º António Cardoso mostrou o corredor do Parque Verde Urbano que circundará a vala da Salgueirinha, mas parece-lhe que se precisa de algo mais. Opina que é sobre o documento apresentado que se terão de fazer muitas das análises daqui para a frente. É evidente que é um documento válido na verdadeira assumpção da palavra, no sentido de sobre ele se poder trabalhar.

. O Jornal do Pinhal Novo veio em 03 de Fevereiro publicar um artigo sobre o que estava delineado em 1998 e que posteriormente passou à ideia de Parque Verde Urbano torneando a vala da Salgueirinha. Não vale a pena tecer comentários sobre o que disse o Sr. presidente Carlos de Sousa à data, até porque muitas vezes sucede que quando se expressam opiniões tem-se a ideia que as mesmas sejam passíveis de concretização. Mas, passaram-se dez anos sobre a promessa de realização do Parque Verde Urbano de Pinhal Novo e, na verdade, este objectivo tem vindo a ser protelado.

. Da apresentação que foi feita no Fórum Palmela 21 fica-lhe dúvida acerca da forma como vai ser possível colocar entre 60 a 80 mil habitantes do concelho, de acordo com o cenário A, B ou C. Vai-se alargar o P.D.M. naquilo que é a sua área de implantação? Vai-se massificar o concelho? Vai-se criar uma nova Palmela na Volta da Pedra ou em Aires? Porque, se não se crescer na horizontal, ter-se-á de crescer na vertical. Gostava de saber qual é a perspectiva da maioria do executivo em relação a este assunto. Não teve ocasião de assistir à intervenção da Sr.ª Margarida Pereira, mas tomou conhecimento pelo Sr. vereador José Braz Pinto.

• **Recuperação do edifício do Cine Teatro S. João, em Palmela** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere-se às obras de recuperação do edifício do Cine Teatro S. João dizendo que nas GOP (Grandes Opções do Plano) de 2007 estavam previstos investimentos na ordem de 680.000,00 € que não se concretizaram. Nas GOP de 2008 apresentavam-se 275.000,00 € (dos quais 75.000,00 já tinham verba definida e 200.000,00 € não tinham verba definida) e estavam contemplados 400.000,00 € para 2009. Tem havido sucessivos adiamentos para a realização desta obra. Nas GOP de 2009 consta a verba de 1.100.000,00 € (que é aproximadamente o valor do concurso para a empreitada). Considera que, nesta fase, já deviam estar reunidas as condições para dar início à obra, já que em 05.Novembro.2008 se fez a aprovação do projecto e o lançamento do concurso público pelo valor de 1.020.000,00 €. A Câmara Municipal contraiu um empréstimo bancário para esta intervenção, sendo que o mesmo foi aprovado em reunião de Câmara de 12.Dezembro.2007, estando o dinheiro disponível desde 21.Abril.2008. Esta obra tem vindo a ser sucessivamente adiada e gostaria de saber a razão.

Acrescenta que em diferentes momentos os vereadores do P.S. têm alertado para a necessidade de a Autarquia fazer uma melhor planificação para não dar azo à criação de expectativas que depois não se concretizam dentro dos prazos programados. Lembra que numa anterior reunião de Câmara a Sr.ª presidente foi a própria a assumir que existem obras que poderiam estar em fase mais avançada.

As questões colocadas no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

— **Freguesia de Palmela – Iluminação Pública** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que presencia quase diariamente situações como as que o Sr. vereador José Braz Pinto referiu acerca da *Iluminação Pública*. Estão identificadas uma série de situações que se pretende vir a alterar na origem. Observa que o território do concelho de Palmela é muito grande estendendo-se por praticamente 500 Km². Foi mandado elaborar um Plano Energético para dar resposta a uma maior equidade na distribuição da energia. Pretende-se vir a contribuir para menos emissão de CO₂ e de alguma maneira fazer com que a Autarquia tenha menos custos em termos de consumo de energia eléctrica. O grande desafio que se coloca é o de sensibilizar a EDP (Electricidade de Portugal). Hoje em dia as pessoas estão mais sensíveis para as questões ambientais do que estavam no passado e esse é também o empenho do executivo camarário. Atendendo a que detém o pelouro da Iluminação Pública vai empenhar-se ao máximo na tentativa de encontrar soluções que visem menores desperdícios de energia eléctrica e de as implementar.

— **Freguesia de Palmela – Acessos ao St. Peter's School** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que existem reclamações por parte de alguns utentes do St. Peter's School relativamente aos acessos ao colégio St. Peter's School. Foi emitido o alvará de loteamento à empresa Europaraíso e o St. Peter's School é um dos lotes que compõe esse loteamento. Aliás, a Europaraíso e o proprietário do St. Peter's School são co-titulares do alvará. É necessário que o promotor do loteamento proceda à execução das obras de infra-estruturas. Existe ali uma azinhaga que é pública, mas quando se vira à esquerda para o St. Peter's School o acesso é privado. O actual acesso ao colégio vai desaparecer. Sabe que há uma situação de alguma falta de entendimento por causa do acesso. Como as obras causam sempre algum incómodo terá de haver um certo sacrifício por parte das pessoas. A Câmara Municipal emitiu o alvará de loteamento e limita-se a fiscalizar as obras e a exigir que as mesmas cumpram as regras de segurança impostas pela legislação nacional. Especifica que o caminho que atravessa a propriedade de uma ponta à outra é particular e só passam a ser públicos os arruamentos depois de efectuados no âmbito do processo de loteamento.

A **Sr.^a presidente** intervém sobre este assunto para acrescentar que a Câmara Municipal está a servir de mediadora entre o proprietário do colégio e o promotor do loteamento na

tentativa de encontrar uma solução em conjunto. Na verdade os acessos ao colégio prejudicam a circulação normal na Estrada Nacional.

— **Pilaretes fixos no Bairro da Estação** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O Sr. vereador **José Charneira** refere que se vai equacionar a possibilidade de substituição dos pilaretes fixos por pilaretes rebatíveis.

— **Toponímia** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O Sr. vereador **José Charneira** menciona que foi tomada devida anotação das questões apresentadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto em relação à Toponímia.

Acrescenta que num curto espaço de tempo deverão ser resolvidas as situações em causa.

— **Freguesia de Quinta do Anjo – Estaleiro da obra da Brisa** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O Sr. vereador **José Charneira** esclarece que em frente à urbanização *Palmela Village* e antes da passagem sobre a auto-estrada encontra-se um estaleiro, devidamente licenciado pela Câmara Municipal, para as obras de alargamento da auto-estrada que a Brisa está a levar a efeito. No lado Norte, mais precisamente na estrada que segue para os Cabeços Ruivos existe outro estaleiro.

— **Freguesia de Quinta do Anjo – Água consumida no Palmela Village** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O Sr. vereador **José Charneira** refere que a água no *Palmela Village* é privada. No âmbito da operação de loteamento turístico a Pelicano foi obrigada a executar uma série de furos e reservatório de água. Os furos estão quase todos executados, sendo que está em execução o reservatório. Existe um contador totalizador instalado à entrada do empreendimento, daí para o interior do empreendimento a gestão da água é feita pela Pelicano e pelos moradores. É sobre a contagem que faz o contador totalizador que são aplicadas as taxas. A água está a ser tratada pela Câmara Municipal. Neste momento não se está a aplicar tarifa, porque existe um problema que só pôde ser resolvido com a aprovação do regulamento que foi elaborado há pouco tempo. Explica que tradicionalmente não há uma tarifa de água para este tipo de consumos turísticos. Aquando da elaboração do regulamento criou-se uma tarifa específica para situações do género. A qualidade da água é controlada pela Câmara Municipal pelo que existe a garantia que a água que está a ser fornecida é própria para consumo. Haverá

lugar a um acerto de contas devido pela aplicação da tarifa que entretanto foi aprovada em regulamento.

— **Fórum Palmela 21** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere-se à questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa sobre se o concelho vai ser massificado. Explica que em termos de estruturação do P.D.M. estão a fazer-se acertos nos perímetros urbanos que, neste momento, estão muito longe do seu preenchimento. Existe uma grande folga em termos desse preenchimento. São admitidos crescimentos pontuais em determinados perímetros urbanos e redução em outros, de modo a que a média de habitantes no perímetro urbano se mantenha. Não existe a necessidade de aumentar os perímetros urbanos, por haver capacidade de crescimento. Explica que quando o P.D.M. foi elaborado, este documento classificava-se como sendo um P.D.M. muito ambicioso e, por isso mesmo, existe uma folga e a capacidade para crescer.

Em relação às cérceas dos edifícios, o **Sr. vereador José Charneira** explica que a orientação dada à equipa que está a trabalhar na revisão do P.D.M. é para manter as cérceas e as modelações. Admite-se que em casos pontuais, devidamente justificados, possam existir cérceas diferentes. Por exemplo, existem parcelas de terreno em Pinhal Novo com dimensão e escala suficientes para permitir edifícios que tenham 6, 7 ou mesmo 8 pisos. Há mesmo zonas que justificam este tipo de edificação. A pretensão que existe é no sentido de se deixar uma folga suficiente para, em casos devidamente justificados, haver edifícios de referência que possam ter uma cércea diferente. Insiste em observar que os perímetros urbanos estão muito abaixo do previsto e existe de facto capacidade de crescimento.

Sobre o *Fórum Palmela 21* intervém, igualmente, a **Sr.ª presidente** expressando o seguinte:

. É verdade que se tratou de uma iniciativa muito interessante e que foi muito participada.

. Em resposta às observações feitas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que o Sr. vereador esteve uma parte do dia e não assistiu a todas as intervenções. Opina que ouvidas as intervenções, ficou claro que a proposta relativamente ao P.D.M. é inevitavelmente uma proposta técnica para vir a ser trabalhada. A fase que se segue será a da discussão entre todos. O Sr. vereador José Carlos de Sousa dir-lhe-á que gostaria de opinar independentemente da apresentação pública desta proposta e, nesse sentido, responde-lhe que haverá outros fóruns e reuniões próprias para que cada um dos elementos do executivo possa expressar a sua opinião e dar o seu contributo.

. Do trabalho da equipa externa juntamente com o trabalho dos técnicos da Câmara Municipal em trono deste projecto resulta a proposta que foi apresentada, sendo que na base esteve o diagnóstico e a avaliação do estado do ordenamento do território e daí concluem-se pelas propostas possíveis. Ela própria enquanto responsável pela área foi dando algumas orientações.

. Não é preciso massificar para ter mais população no concelho de Palmela. Julga que o termo técnico seria o de concentrar ou densificar quanto muito. Actualmente o concelho de Palmela já possui 60 mil habitantes e com o preenchimento dos espaços livres atinge-se facilmente os 80 mil habitantes. Especifica um grande loteamento que não está totalmente preenchido: o loteamento de Val'Flor, em Pinhal Novo. Este loteamento recebe por si só mais de 9 mil habitantes. Para se atingir a tal estimativa dos 80 mil habitantes são mais 10 mil habitantes dispersos pelo resto dos perímetros urbanos do concelho. O concelho de Palmela consegue com relativa facilidade e sem massificar atingir os tais 80 mil habitantes.

. Sublinha o que o Sr. vereador José Charneira afirmou, e partilha da mesma opinião, em relação ao volume máximo na altura dos edifícios. Não é de todo impossível poder vir a definir zonas para construção de edifícios com características diferentes dos actualmente existentes. Não serão estas situações pontuais que vão contribuir para aumentar significativamente o número de habitantes.

. Refere-se ao Parque Verde Urbano de Pinhal Novo. Menciona que o antigo conceito de Parque Verde Urbano que está presente no actual P.D.M. é um Parque Verde Urbano que é um pouco mais urbano do que verde. Julga que todos concordarão com isso. Não é uma questão de adiar a sua execução, é uma questão de perceber que na altura em que foi planeado, provavelmente, era uma proposta muito significativa para o Pinhal Novo. À medida que o Pinhal Novo se foi formando percebeu-se que passou a ser uma proposta com pouca expressão. No entanto, de acordo com o actual P.D.M., a chamada zona do Jardim da Salgueirinha já é uma parte que integra o Parque Verde Urbano. O que se tinha previsto no actual P.D.M. era vir a intervir a Norte do Jardim da Salgueirinha e no Mercado e continuar na linha do Jardim da Salgueirinha. Conclui-se hoje que não é uma área suficientemente generosa para ali albergar o conjunto de equipamentos que se previam, e daí esta mudança e esta transformação de conceito que não tem em nada que prejudicar o que está previsto no P.D.M. até à data. O jardim da Salgueirinha é uma zona muito importante em Pinhal Novo, mas pode-se acrescentar a essa, esta ideia de aproveitar o corredor de água que constitui a vala da Salgueirinha e qualificar as suas margens, qualificar a própria vala e a partir daí ter um grande corredor verde, que é algo que existe em vários municípios. Considera que esta é uma boa proposta. Haverá oportunidade de

trabalhar sobre ela com detalhe e deixar com que todos se pronunciem. O desafio, neste momento, é para abrir a discussão no concelho.

— **Obra de recuperação no Cine Teatro S. João, em Palmela** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a questão dos valores já foi aferida na reunião de Novembro último. É sabido que o empréstimo não incide sobre o valor de 1.020.000,00 € da empreitada, mas sobre uma parte desse valor. O diferencial dizia respeito à necessidade de obras muito mais profundas do que aquelas que inicialmente se tencionavam fazer. Do contacto havido com a Inspeção-Geral das Actividades Culturais e como resultado pela aplicação da nova legislação é-se obrigado a atender a diversas questões, como sejam: segurança, estabilidade, arquitectura do edifício, entre outras. A Câmara Municipal recebeu um requerimento da Direcção Regional de Cultura para candidatar o edifício do Cine Teatro S. João a edifício com interesse municipal, porque tem uma arquitectura do Estado Novo. Referindo-se novamente à obra em concreto, explicita que a empreitada em causa está lançada num regime de legislação completamente diferente. O novo Código da Contratação Pública tem procedimentos diferentes e apresentam-se como mais exigentes. Estão outras empresas e outras autarquias a ver como decorre esta empreitada. A esta empreitada concorreram 34 empresas. Está previsto que a abertura das propostas aconteça no mês em curso.

Finaliza dizendo que a Câmara Municipal e os seus serviços também estão a aprender com este processo de concurso.

— **Candidatura da ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) ao PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural)** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – A **Sr.ª presidente** informa que a candidatura foi aprovada e tem uma comparticipação na ordem dos 8 milhões de euros. É uma excelente notícia. Contudo, a sua aplicação não foi ainda regulamentada pelo Governo razão pela qual o dinheiro não foi disponibilizado.

— **Intervenção do Sr. vereador Octávio Machado no âmbito do Fórum Palmela 21** – A **Sr.ª presidente** menciona que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver projectos e estudos prévios, como é o caso das variantes à E.N. 252 e à E.N. 379, e apresenta-os às Estradas de Portugal (E.P.). Simultaneamente tem apresentado anualmente as suas propostas para inclusão no PIDDAC (Programa de Investimentos de Despesas de

Desenvolvimento da Administração Central). Como é sabido o PIDDAC é votado na Assembleia da República e nem todos os partidos políticos votam as propostas que se têm vindo a fazer. Sublinha que pelo peso que têm as reivindicações deste Município e, também, devido ao projecto de instalação de uma grande plataforma logística no concelho está contratualizada a execução da variante à E.N. 252. A seu ver ainda insuficiente no que respeita ao traçado. Outra estrada muito importante é sem dúvida a variante à E.N.379, para a qual existe um estudo prévio elaborado e que foi entregue na E.P.. É uma estrada que se pode classificar como estratégica para todos os acessos a Palmela, quer seja por Quinta do Anjo, quer por Pinhal Novo a partir da A2 e, sobretudo, pelo trânsito que vem de Setúbal. Atendendo a que os automobilistas têm de pagar a portagem no troço entre Setúbal e Palmela, faz com que muitos continuem a utilizar a E.N. 252 em vez de fazerem o percurso usando o nó da auto-estrada. É evidente que é urgente a alternativa para esta zona. Não é possível que Palmela continue a crescer tendo apenas como circulação o chamado nó da Volta da Pedra. O desenho que existe para a alternativa à E.N. 379 ajuda justamente a que se desvie uma parte significativa do trânsito, nomeadamente, todo aquele que vem de Quinta do Anjo e que atravessa Palmela para entrar na auto-estrada possa ser desviado por uma via que deve ser paralela à própria auto-estrada e que deve desembocar directamente no nó, agora recente, à saída da auto-estrada. A Câmara Municipal tem providenciado a elaboração destes projectos e tem-nos entregue nas E.P.. Aguarda-se pelo resultado de uma decisão política para que seja feito o investimento por parte das E.P.. Esta é uma matéria central para a questão da mobilidade no concelho de Palmela, para além de outra que é a ausência de transportes públicos ou a insuficiência dos mesmos. Os cidadãos têm feito sentir à Autarquia a necessidade ao nível dos transportes públicos e a Câmara Municipal tem vindo a reivindicar no sentido de ver satisfeitas as pretensões. Hoje em dia é muito importante que existam transportes públicos alternativos ao transporte individual. Não é bom financeiramente, nem para o conforto das pessoas, nem para a saúde do planeta, nem a título nenhum investir só nas viaturas individuais e insistir só nas soluções para os automóveis circularem mais depressa. É necessário que haja investimentos em transportes colectivos. Esta é uma questão decisiva.

Mais refere que se mostra, por vezes, espantada com a notícia de algumas medidas que estão a ser tomadas como resposta à crise que hoje se vive no país. Muitas das medidas que actualmente são anunciadas para obviar à crise, são medidas que são praticadas no concelho de Palmela há muitos anos. Por exemplo: aplicação de preços especiais nas tarifas ou preços especiais para o pagamento da água. O Regulamento Municipal das Tarifas deste Município prevê uma tarifa social, ou seja, abaixo de um determinado rendimento do agregado familiar as famílias pagam a água a preços mais baixos. A tarifa

social é praticada há muitos anos no Município de Palmela. Percebe-se, infelizmente que, neste momento, a tarifa social vem sendo mais reivindicada, na medida em que as pessoas exibem cada vez mais comprovativos de baixos rendimentos, ou seja, existem famílias que até há pouco tempo pagavam a água a preços normais e presentemente, fruto da perda de emprego ou até das condições de trabalho que têm, passaram a ganhar menos, pelo que solicitam a aplicação do escalão social. Por exemplo, a Câmara Municipal aplica tarifas sociais pela utilização dos equipamentos colectivos (por exemplo nas Piscinas Municipais de Palmela e Pinhal Novo). São equipamentos considerados indispensáveis não só para a prática do desporto em geral mas, também, para a promoção da saúde das pessoas mais idosas e dos utentes nas mais variadas faixas etárias. Há muitos anos que as Piscinas Municipais deste concelho possuem tarifas especiais para pessoas mais necessitadas do ponto de vista financeiro.

A **Sr.ª presidente** acrescenta que a Câmara Municipal decidiu permitir que mais crianças beneficiem do almoço na escola sem pagar, custeado pela Autarquia. Neste momento, e na posse da informação que é prestada pelas escolas, a Autarquia assume que tem mais crianças necessitadas e mais crianças a necessitar do pagamento do almoço na sua totalidade. Outras medidas foram tomadas ao longo dos anos, como sejam, a redução das tarifas a aplicar no Centro Histórico da vila de Palmela com vista ao aumento do investimento naquele espaço público. As taxas de urbanização nas freguesias rurais foram reduzidas em 50%. Recentemente foi decidida a redução das taxas às pequenas empresas no sentido de incentivar à sua instalação no concelho.

Acrescenta que a Câmara Municipal de Palmela vai acompanhando com muita atenção e com muito rigor o que se passa na indústria automóvel. A indústria automóvel tem um peso preponderante neste concelho e, como é do conhecimento geral, tem sofrido com a actual crise económica em todo o mundo. A Autarquia tem procurado estudar os sinais que estas indústrias vão dando, também para poder perceber como é que vai comportar-se a Autoeuropa que está instalada neste território. A informação é de que a Autoeuropa continua a ser das empresas do grupo Volkswagen que apresentou lucro no ano de 2008, embora tendo reduzido os seus lucros. O Município de Palmela olha com muita esperança para as empresas/indústrias implantas neste concelho mas, simultaneamente, com muita atenção. A Autarquia tem vindo a observar sinais positivos e optimistas, porque no meio desta crise, continuam a existir empresas que aqui se procuram instalar. É preciso dar um sinal de esperança para os jovens. A formação profissional nas áreas dirigidas a estas empresas é indispensável para que os jovens e os trabalhadores deste concelho possam ser eles próprios mão-de-obra qualificada para se oferecerem aos postos de trabalho e evitar, assim, que tenham de procurar emprego às vezes para zonas tão distantes do concelho de Palmela.

— **Instalações condignas para a Junta de Freguesia de Palmela** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – A Sr.^a presidente menciona que concorda com a afirmação feita pelo Sr. vereador Octávio Machado quanto às actuais instalações da Junta de Freguesia de Palmela. O actual executivo tem tratado com muita insistência este tema. Foi encontrada uma solução que parece muito interessante para instalar a sede e os serviços desta Junta de Freguesia. A solução é aquela que já foi referida pelo Sr. vereador Octávio Machado: é o edifício adjacente ao Mercado Municipal de Palmela, localizado no Centro Histórico da vila. O problema encontrado é o de a Junta de Freguesia não poder candidatar-se directamente à contratualização de empréstimo bancário para execução da obra. O edifício em questão foi adquirido há alguns anos pela Câmara Municipal. A hipótese que tem vindo a ser trabalhada é no sentido de a Câmara Municipal executar a obra e acordar uma forma de cedência à Junta de Freguesia. Este projecto está integrado no conjunto das acções/projectos para reabilitação do Centro Histórico de Palmela. Esta é uma ideia extraordinária, porque se alojaria a Junta de Freguesia numa localização central, resolvia-se muito bem a ocupação de um edifício central e animava-se a vida naquela zona e naquela artéria tão central do coração da vila. Faz votos para que este objectivo seja concretizado.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 02.02.2009 a 13.02.2009.

DESPACHADOS EMITIDOS PELO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro, no período de 02.02.2009 a 18.02.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 04.02.2009 a 17.02.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.498.975,88 € (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 5.688.406,19 € (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis euros e dezanove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.764.678,08 € (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito euros e oito cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 923.728,11 € (novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito euros e onze cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 24/2008**, reunião ordinária de 05.Novembro.2008 – **aprovada por unanimidade.**
- **ACTA n.º 25/2008**, reunião ordinária de 19.Novembro.2008 – **aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. vereador José Braz Pinto. O Sr. vereador justifica a sua abstenção por não ter estado presente na reunião.**

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Abertura de Conta Bancária – ratificação.

PROPOSTA N.º 1/DAF/04-2009:

«No seguimento da notificação da aprovação da candidatura apresentada pelo município “Construção da EB1 do Poceirão”, pelo Programa Operacional da Região de Lisboa, no âmbito do QREN, foi solicitada pelo gestor, a abertura de conta bancária até ao dia 10 de Fevereiro.

A abertura de contas bancárias é da competência do executivo municipal, nos termos do ponto 2.9.10.12 do D.L. n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

Não tendo sido possível reunir o executivo municipal para o efeito, foi efectuada a abertura de conta, junto da Caixa Geral de Depósitos – balcão de Palmela, por despacho da presidente de Câmara, nos termos do n.º 3.º do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nos termos da legislação já referida **propõe-se** a ratificação da abertura da conta bancária.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Nomeação de Vogal, para comissão de 2.ª avaliação – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

PROPOSTA N.º 2/DAF/04-2009:

«A Lei do Orçamento de Estado para 2009, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, introduziu alterações no âmbito das segundas avaliações dos prédios urbanos, avaliação

que pode ser pedida pelo proprietário de um prédio que não concorde com o valor de avaliação desse prédio ou pelo município.

Nos termos das alterações introduzidas, nomeadamente ao artigo 76.º do CIMI, a comissão que irá proceder à realização das segundas avaliações passa a ser composta por um perito regional designado pelo Director de Finanças, que preside à comissão, um vogal nomeado pela Câmara Municipal e pelo sujeito passivo (proprietário) ou seu representante.

Tendo o Serviço de Finanças do concelho de Palmela solicitado ao município a nomeação do vogal **propõe-se**, nos termos do art.º 76.º do CIMI, a nomeação como vogal na comissão da licenciada em Engenharia Geográfica Jacinta do Rosário Cardoso de Almeida, técnica superior a desempenhar funções no Gabinete de Estudos e Qualidade, na área do Sistema de Informação Geográfica e que tem colaborado na interlocução da autarquia com a Fazenda Nacional em matérias relacionadas com o património imobiliário.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

III.I. – JUVENTUDE:

Pela Sr.^a vereadora **Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-J/04-2009:

«No âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e, de acordo, com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foram apresentadas à Câmara Municipal candidaturas a apoios municipais por duas associações juvenis e quatro agrupamentos de escuteiros.

Do conjunto dessas candidaturas afere-se que os planos de actividades apresentados demonstram um leque bastante diversificado de iniciativas ligadas a vertentes como: o escutismo e actividades de solidariedade; festas locais e promoção da cultura local; formação de jovens em áreas como a educação pela arte e a educação na área das novas tecnologias, música e fotografia. Continuamos também a verificar uma aposta das

associações na participação em projectos promovidos por outros actores locais revelando, cada vez mais, a preocupação em conjugar esforços na concretização de um objectivo comum: desenvolvimento pessoal e social dos jovens e participação cidadã.

Apostar no apoio ao movimento associativo juvenil do concelho, é contribuir para o desenvolvimento de actividades saudáveis para os jovens do município, proporcionando momentos importantes de aprendizagens não formais e informais referentes à sua autonomia, bem como incentivar o poder de intervenção e participação activa na comunidade por parte desta faixa etária.

Após análise dos projectos apresentados e atendendo ao definido pelo Regulamento supra-mencionado para avaliação dos planos de actividades, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4.º, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros num total de 10.100,00 € (dez mil e cem euros).

Associações	Plano de Actividades	Instalações Equipamento
Associação Juvenil Odisseia	1.300 €	a) 300 €
Associação Juvenil COI	1.650 €	b) 500 €
Agrupamento 1294 Bairro Alentejano do Corpo Nacional de Escutas	450 €	c) 320 €
Agrupamento 643 Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	1.200 €	d) 750 €
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	1.500 €	e) 400 €
Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas	-----	f) 1.730 €
Total	6.100 €	4.000 €

- a) Comparticipação na aquisição de uma Câmara de Filmar e Disco de armazenamento de dados
- b) Comparticipação na aquisição de Máquina Fotográfica; Computador; Cartão Memória; Projector de Vídeo e máquina de costura
- c) Comparticipação na aquisição de tendas, abrigo, lanternas, panela de alumínio, frigideira, caçarola, mini-baliza.
- d) Comparticipação na aquisição de tendas; bote pneumático; fogões; candeeiros; toldos
- e) Comparticipação na aquisição de tendas de campo; botijas de gás; caixas de arrumação; duche solar; estojo primeiros socorros; cantina de patrulha; fogão camping.
- f) Comparticipação na remodelação do espaço da sede, criação de duas salas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela Sr.^a vereadora **Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Modernização do parque escolar como eixo prioritário do desenvolvimento sustentável do Concelho de Palmela – declaração.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/04-2009:

«Considerando que,

O Decreto Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, estabeleceu medidas excepcionais de contratação pública aplicáveis aos procedimentos de concurso limitado por prévia qualificação e de ajuste directo destinados à formação de contratos de empreitadas de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários à concretização de medidas nos eixos prioritários enunciados no n.º 1 do artigo 1.º do diploma;

O objectivo do presente Decreto-lei é tornar mais ágeis e céleres os procedimentos, entre outros, de formação de contratos no domínio da Modernização do Parque Escolar;

De acordo com fundamentação anexa à presente proposta, a Modernização do Parque Escolar do Concelho de Palmela constitui um eixo prioritário da actividade e do investimento municipal.

Assim, **propõe-se**, nos termos do disposto no n.º 5.º, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, declarar prioritário o investimento nas seguintes acções:

1. Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo de Marateca/Poceirão, para integração do 1.º ciclo;
2. Remodelação e ampliação da EB1/JI da Lagoa do Calvo;
3. Remodelação e ampliação do Jardim-de-infância do Terrim;
4. Remodelação e ampliação da EB1 de Lagameças;
5. Remodelação e ampliação da EB1 Pinhal Novo 2;
6. Construção da EB1/JI em Val' Flores, Pinhal Novo.»

Sobre a proposta de *Modernização do parque escolar como eixo prioritário do desenvolvimento sustentável do Concelho de Palmela – declaração numerada 1/DEIS-DE/04-2009* intervieram:

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** efectua a seguinte observação:

. O n.º 5.º, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro menciona que "(...) quando a entidade adjudicante seja um município ou uma empresa do sector empresarial

local a prioridade referida no n.º 1 é estabelecida para cada investimento ou por cada conjunto de investimentos similares por deliberação da Câmara nos termos legais (...)”.

Em face deste articulado não percebe porque é que a ampliação da Escola Básica 2.º e 3.º ciclo de Marateca/Poceirão, a construção da EB1/JI Val’Flores e a remodelação e ampliação da EB1 Pinhal Novo 2 constam desta proposta, na medida em que se tratam de obras que já foram adjudicadas. A presente proposta visa agilizar procedimentos para os novos concursos tendentes à remodelação e ampliação da EB1/JI de Lagoa do Calvo, da remodelação e ampliação do Jardim-de-Infância do Terrim e da remodelação e ampliação da EB1 de Lagameças.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que a legislação em causa vem de facto agilizar procedimentos e vão-se contemplar os contratos de aquisição de bens móveis. Há ainda o regime de excepção ao endividamento. Seguidamente à aprovação desta proposta enviar-se-á para publicação em Diário da República e para o portal da Internet e consolida-se a contratação.

A **Sr.ª presidente** agradece o alerta do Sr. vereador José Carlos de Sousa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas simultaneamente as propostas numeradas 5, 6, 7, 8 e 9:

PONTO 5 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.ºs Top – 782/08, 1626/08, 1627/08, 1631/08 e 1905/08, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 4739/08 (28 Mai.), 9197/08 (6 Nov.), 9198/08 (6 Nov.), 291/09 (15 Jan.), 10635/08 (31 Dez.) e 230/09 (13 Jan.).

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/04-2009:

«Conforme fundamentado nas actas de reuniões de 08/10/08, 22/10/08, 26/11/08, 03/12/08, e nota biográfica, apresentadas pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foram submetidos a apreciação em reunião da Comissão de Toponímia de 13/01/2009, os seguintes topónimos:

- Rua Santa Bárbara;
- Rua Força do Povo;
- Praceta Ramalho Eanes;
- Avenida dos Descobrimentos (prolongamento);
- Rua da Brisa;
- Rua do Sol.

Tendo os mesmos merecido aprovação, **propõe-se** assim, a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados nas plantas de localização anexas, nos termos da alínea v) do n.º 1.º, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 6 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top – 855/08, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 5160/08 (12 Jan.) e 8052/08 (26 Set.).

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/04-2009:

«Através de comunicação datada de 08/04/2008, foi dado conhecimento a esta Câmara, da proposta do Município do Barreiro de atribuição do topónimo “Rua dos Fazendeiros”, a um arruamento que atravessando também o concelho de Palmela possui cerca de 95% do traçado no concelho do Barreiro.

No âmbito da Comissão de Toponímia do Barreiro, a proposta da Junta de Freguesia de Coima sugeriu a atribuição do mesmo topónimo em ambos os concelhos, tornando assim a via de nome único, a fim de favorecer os moradores, munícipes e cidadãos em geral.

Colocada esta sugestão à consideração da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, através do N/ofício n.º 4297 de 02/08/2008, mereceu a mesma acolhimento, devidamente formalizado e fundamentado em acta de reunião de 10/09/2008.

Tendo ainda o proposto merecido aprovação em reunião da Comissão de Toponímia de 13/01/2009, nos termos do disposto no Regulamento de Toponímia, **propõe-se** assim a atribuição do topónimo “Rua dos Fazendeiros” ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1.º, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 7 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo – Rectificação da proposta aprovada em reunião pública de 26/06/2002, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top – 1681/08, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 9512/08 de (18 Nov.) e 10634/08 de (31 Dez.).

PROPOSTA N.º 3/DAU-DL/04-2009:

«Em reunião pública de 26/06/2002, foi sob proposta da Junta de Freguesia de Palmela, submetida a aprovação a atribuição do topónimo “Rua do Cardo do Coalho”, a um arruamento sito na área geográfica da Freguesia de Quinta do Anjo.

Verificado tal lapso e conforme fundamentado na acta de reunião de 26 de Novembro de 2008, aprovada pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, solicita esse Órgão Autárquico que se proceda à anulação do topónimo em causa, relativamente à sua localização e designação, substituindo-o pelo topónimo “Estrada dos Canórios”.

Efectivamente, a designação agora pretendida, deverá ser atribuída ao arruamento que se inicia na E.N.379 e termina no entroncamento com a “Rua Joaquim Duarte Simões”, conforme indicado na planta de localização em anexo.

Tendo o proposto merecido aprovação em Reunião da Comissão de Toponímia de 13/01/2009, nos termos do disposto no Regulamento de Toponímia, **propõe-se** assim a atribuição do topónimo “Estrada dos Canórios” ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1.º, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 8 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela, Requerente: Junta de Freguesia de Palmela, Proc.ºs Top´s – 583/06, 111/05, 1493/08, 1377/08, 1492/08, 46/09, 1335/08, 1336/08, 47/09 e 1284/08, Local: Palmela, Requerimentos: 3595/06 (5 Abr.), 8350/08 (9 Out.), 13522/05 (23 Nov.), 8349/08 (9 Out.), 7799/08 (17 Set.), 8347/08 (9 Out.), 271/09 (14 Jan.), 7577/08 (9 Set.), 7579/08 (9 Set.) e 889/09 (4 Fev.).

PROPOSTA N.º 4/DAU-DL/04-2009:

«Conforme fundamentado nas propostas de 13/03/06, 26/09/08, 29/12/08, 11/01/09 e nota biográfica, apresentadas pela Junta de Freguesia de Palmela e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foram submetidos a apreciação em reunião da Comissão de Toponímia de 13/01/2009, os seguintes topónimos:

- Rua Manuel Augusto Mares (Comandante QH);
- Rua José João Oliveira Torcato (Comandante);

- Rua José Dionísio Guerreiro Monteiro (Chefe dos B.V.P.);
- Travessa de S. Francisco;
- Travessa da Paz;
- Rua José Viana;
- Rua João Cardoso Maçarico (prolongamento).

Tendo os mesmos merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados nas plantas de localização anexas, nos termos da alínea v) do n.º 1.º, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 9 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Pinhal Novo, Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Proc.ºs Top – 1474/08, 1500/2008, Local: Pinhal Novo, Requerimentos: 8277/08 de (07 Out.) e 8395/08 de (13 Out.).

PROPOSTA N.º 5/DAU-DL/04-2009:

«Conforme fundamentado nas propostas n.ºs 105/08, e 104/08, de 18.09.08, apresentadas pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foram submetidos a apreciação em reunião da Comissão de Toponímia de 13/01/2009, os seguintes topónimos:

- Rua dos Césares;
- Rua dos Sanheiros.

Tendo os mesmos merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados nas plantas de localização anexas, nos termos da alínea v) do n.º 1.º, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Sobre as propostas de Atribuição de Topónimos numeradas 1, 2, 3, 4 e 5/DAU-DL/04-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os vereadores do P.S. não se vão opor a estas propostas. Em relação ao ponto 7 tece a seguinte observação:

. Propõe-se a mudança de designação de Rua do Cardo e do Coalho para Estrada dos Canórios. Refere que a Quinta do Anjo se orgulha do seu queijo que, infelizmente, é conhecido por queijo de Azeitão, mas na verdade é produzido em Quinta do Anjo, e está a ser usurpado pelo concelho vizinho. Esta actividade é de tal forma importante que pelo Sr.

presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo foi apresentada a ideia de se fazer um monumento ao ovelheiro e ao queijeiro. Por este facto não percebe qual a razão de se propor mudar o nome de Rua do Cardo e do Coalho para um nome diferente. Considera o nome de Rua do Cardo e do Coalho muito interessante e era um nome muito bem aplicado em relação à Quinta do Anjo.

A **Sr.ª presidente** esclarece que a Rua do Cardo e do Coalho era só uma parte da Rua dos Canórios. A justificação dada pela Junta de Freguesia da Quinta do Anjo que aprovou, por unanimidade, esta alteração é que a Estrada dos Canórios é um nome conhecido da freguesia há mais de 50 anos e quando aquela Autarquia fez a proposta anterior, em 2002, não percebeu que era o caminho todo. Haverá, seguramente, no futuro oportunidade para atribuir o topónimo de Rua do Cardo e do Coalho.

A **Sr.ª presidente** refere-se aos topónimos propostos pela Freguesia de Palmela: Rua Manuel Augusto Mares, Rua José João Oliveira Torcato, Rua José Dionísio Guerreiro Monteiro, Rua José Viana, Travessa de S. Francisco, Travessa da Paz e Rua João Cardoso Maçarico que, na sua maioria, são nomes desta terra.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** questiona o que significa Comandante QH. Julga que seja Quadro de Honra ou Quadro Honorário.

Menciona que teve a felicidade de conhecer e de privar com o Comandante Torcato. Foi por ele que nasceu a Secção dos Bombeiros de Águas de Moura que hoje é uma Corporação independente. Congratula-se pelo facto de o Município de Palmela continuar a prestigiar os seus Bombeiros. Muitas vezes os Bombeiros são criticados por não conseguirem evitar completamente os acidentes, mas é preciso perceber que eles expõem a sua vida para salvar a de outros e homenageá-los é da mais elementar justiça.

O **Sr. vereador Octávio Machado** sugere que nas placas toponímicas não se mencione somente o nome, mas também as datas em que foram Comandantes do corpo de Bombeiros. É uma justa homenagem atendendo ao que estas pessoas fizeram pela comunidade. Seria igualmente importante que o topónimo João Maçarico mencionasse “viticultor de Palmela”. Opina que as placas toponímicas devem mencionar o que as pessoas fizeram.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que de acordo com o Regulamento de Toponímia as propostas têm de ser acompanhadas da competente justificação para propor os nomes. Conhece casos em que a própria placa toponímica identifica o que as pessoas fizeram.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere-se a uma situação singular: no caso da Freguesia de Quinta do Anjo a proposta de atribuição do topónimo “Rua dos Fazendeiros” é muito interessante porque implica dois concelhos e duas freguesias. A freguesia de Coina do

concelho do Barreiro detém 95% daquela rua e a outra parte pertence à freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela. Esta situação é sinónimo de que as Autarquias Locais se entendem quando estão em causa interesses superiores, como seja o interesse dos munícipes.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de Topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo* numerada *1/DAU-DL/04-2009*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo* numerada *2/DAU-DL/04-2009*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo – Rectificação da proposta aprovada em reunião pública de 26/06/2002*, numerada *3/DAU-DL/04-2009*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela* numerada *4/DAU-DL/04-2009*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de Topónimos na Freguesia de Pinhal Novo* numerada *5/DAU-DL/04-2009*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Terreno para a Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo de Marateca/Poceirão, para integração do 1.º ciclo.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/04-2009:

«No relacionamento com os diferentes agentes que compõem a comunidade educativa, tem ressaltado, como uma emergente necessidade, a implementação do projecto do edifício do 1.º ciclo, a integrar na escola de 2.º e 3.º ciclos.

A construção deste equipamento – previsto no Orçamento de 2009, – surge, de facto, como uma obra essencial num quadro de previsível crescimento demográfico decorrente da implantação da Plataforma Logística e do novo Aeroporto de Lisboa.

Inicialmente, admitiu-se a inserção deste projecto no actual logradouro da E.B.2,3, solução que acabou por ser abandonada, considerando que:

- . A E.B.2,3 se encontra subdimensionada às necessidades actuais, tendo mais seis turmas do que a sua capacidade recomendaria;

- . Escasseiam espaços para as actividades complementares;

- . A vivência escolar recomenda a adopção de áreas mais confortáveis, nomeadamente de logradouro e de jogo e recreio, para os alunos dos diferentes ciclos de ensino.

As condições actuais não propiciam, pois, a melhor integração e identificação dos alunos com a escola, factor que determinou o estudo da implementação do edifício do 1.º Ciclo sobre uma parcela de terreno adjacente ao equipamento escolar existente.

A análise efectuada permitiu concluir que a localização do projecto naquela parcela obviaria ao agravamento das condições acima descritas e, simultaneamente, possibilitaria aos alunos do 1.º Ciclo o uso das valências existentes na Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos.

Neste contexto, foi negociada uma parcela de terreno com 5.028,00 m², sobre cuja aquisição cumpre a esta Câmara deliberar.

Assim, considerando o entendimento alcançado com os legítimos proprietários, **propõe-se** que, nos termos da alínea h) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, seja deliberada a aceitação da doação da parcela de terreno com 5.028,00 m², sita na Freguesia de Poceirão, a desanexar do prédio descrito com o n.º 00639/201191, inscrito na matriz como parte do artigo 1.º, secção R; Marateca, parcela essa que confronta a norte, a sul e a nascente com o próprio e a poente com a Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Marateca/Poceirão, e que foi avaliada, em regime de propriedade plena, em 22.626,00 € (vinte e dois mil, seiscentos e vinte seis euros).»

Sobre a proposta de *Terreno para a Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo de Marateca/Poceirão, para integração do 1.º ciclo* numerada 1/DAF-DJ/04-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que é um defensor acérrimo dos centros escolares. Entende que a construção desta Escola é positiva para a população.

Acrescenta que quando se repetem demasiadamente alguns dados e não se tem a perfeita noção daquilo que se está a afirmar assumem-se esses dados como verdade. Neste caso encontra-se uma expressão que vem na proposta em que é dito que a Escola 2+3 se encontra sub-dimensionada às necessidades actuais, tendo mais 6 turmas do que a sua capacidade recomendaria. Discorda desta afirmação. A escola em questão é uma escola tipologia T18, possui 20 salas de aula mais os campos de jogos. São 15 salas normais, 3 laboratórios e 2 salas de E.V.T. (Educação Visual e Tecnológica). Possui 22 espaços livres e tem estatuto de TEIP, embora ainda não oficialmente. É um território educativo de intervenção prioritária o que implica que as turmas fossem reduzidas a 20 alunos ao contrário da escola de Palmela que tem 28 ou 26 alunos por turma. Não consegue identificar quais são as 6 salas a mais do que a capacidade da escola recomendaria. Neste momento a escola em causa tem a funcionar 21 turmas. São: seis turmas de 5.º ano, quatro turmas de 6.º ano, cinco turmas de 7.º ano, quatro turmas do 8.º e duas turmas de 9.º ano. Existe uma turma de percurso curricular alternativo para alguns alunos com mais dificuldades de aprendizagem. Aquela escola tem muitas crianças que há muitos anos não frequentavam a escola e é preciso criar percursos para elas. As turmas de percurso curricular alternativo que estão incluídas nestas 21 turmas podem ter 10 alunos. Por outro lado, têm um curso de educação/formação tipo 2 (com 15 alunos) que à terça-feira e à sexta-feira não têm aulas à tarde, por uma questão que tem a ver com os transportes, a logística e a própria organização da escola. Relativamente às 10 salas que vão ser construídas está perfeitamente de acordo. Para 10 salas de aula pode-se ter entre 200 a 240 alunos (entre 20 a 24 alunos do 1.º ciclo por sala) e, neste momento, Poceirão, Lagameças, Lagoa do Calvo, Forninho e Aroeira já possui um total de 244 alunos. É necessário equacionar bem a forma e a intervenção que se tem de ter nestas escolas de menor dimensão.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que relativamente a esta última observação do Sr. vereador José Carlos de Sousa de as 10 salas de aula se puderem mostrar insuficientes para as crianças de todas estas escolas é preciso contar na mesma com a Escola n.º 1 do Poceirão. Esta Escola reúne todas as condições para ser um pouco melhorada e poder funcionar em rede, ou seja, ficam a funcionar duas escolas no Poceirão.

Explica que quando se afirma que há mais seis turmas não se está a criticar o projecto da escola, mas antes a considerar que a escola necessita de mais salas.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que o relatório de avaliação refere que as uvas estão a ser muito bem pagas, e cita "(...) para o cálculo do preço do terreno os preços unitários da uva são a 0,30 (...)". A maior parte dos agricultores ficaria muito feliz se

recebesse 0,30, porque há dois anos receberam 0,20 e este ano, por muito especial favor, receberam 0,25. Menciona-se ainda *“uma produção média por hectare de 10 mil quilos”*. Só com muito boas vinhas se consegue atingir esta produção. Por último a valorização é de 0,85 euros por metro quadrado e faz-se a potenciação dos 0,85 € considerando a vizinhança de equipamentos sociais, desportivos, culturais, os acessos por via rodoviária, e faz-se uma majoração de 5 vezes este preço e chega-se a um preço final de avaliação de 4,50 € por m². É evidente que a valorização é meramente para constar, mas pretende deixar a seguinte reflexão: qual será o preço pelo qual vão ser vendidos por metro quadrado os loteamentos envolventes a este espaço. Por vezes as pessoas consideram que a lei é muito dura ao obrigar aos loteadores a efectuar cedências gratuitas de terrenos para equipamentos, mas a verdade é que as cedências que eles fazem é muito escassa para os lucros que conseguem obter. É claro que se vive um momento de crise e, por isso, não sabe se lucros vão ser obtidos tão facilmente, mas esta proposta é demonstrativa que há uma grande distorção na valorização dos terrenos no país.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a questão de a escola estar sub-dimensionada deve-se à actualidade, ou seja, à Plataforma Logística e ao novo Aeroporto de Lisboa. Quer a D.R.E.L. (Direcção Regional de Educação de Lisboa), quer a comunidade educativa, quer a própria Câmara Municipal pensaram de uma determinada maneira e agora, por acordo entre as partes, vai certamente conseguir encontrar-se uma solução que seja compatível para todos.

Em relação à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que os elementos constantes no relatório de avaliação foram efectuados por um avaliador oficial. Possivelmente se fosse a Brisa ou as E.P. (Estradas de Portugal) a fazerem a expropriação com certeza que o valor final não seria o que aqui se propõe, mas seria um valor muito inferior e muito mais lesivo para o proprietário.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VI.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Tarifa para o espectáculo “A Verdadeira Treta”.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/04-2009:

«No âmbito da programação do regular do concelho iremos acolher um espectáculo “A Verdadeira Treta”, com José Pedro Gomes e António Feio, no dia 12 de Março, pelas

21h30 no Cine-Teatro São João, integrando assim o programa de Comemorações do Dia Mundial do Teatro.

Neste sentido e com vista à comparticipação dos custos inerentes ao seu acolhimento, **propõe-se** de acordo com o disposto na alínea j) do Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Parágrafo Segundo do Artigo 1.º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, a aplicação de uma tarifa de 4,00 € (quatro euros), com IVA incluído, sujeita aos seguintes descontos de 25%:

- Jovens até 25 anos (inclusivé)
- Portadores do cartão Sénior
- Grupos de 6 ou mais espectadores.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo para organização de Prova de Orientação.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/04-2009:

«A Escola Secundária de Pinhal Novo vai realizar no dia 7 de Março, o 4.º Troféu de Orientação Vila de Pinhal Novo, competição integrada nas comemorações dos aniversários da Vila e da Freguesia de Pinhal Novo. Trata-se de um evento desportivo integrado no calendário da Federação Portuguesa de Orientação, que teve bastante sucesso nas três primeiras edições e que tem contribuído para a crescente afirmação do concelho de Palmela no domínio da Orientação, em especial a nível escolar e dos escalões jovens. É também um bom exemplo da abertura e ligação da escola à comunidade.

Considerando os encargos avultados nesta organização, que conta também com a colaboração da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e de empresas locais, a Câmara Municipal entende que se justifica atribuir uma comparticipação financeira, nomeadamente, com o investimento realizado na actualização e extensão dos mapas existentes, bem como na impressão e ensacamento dos mesmos.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), como participação nas despesas com a realização do 4.º Troféu de Orientação Vila de Pinhal Novo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

As intervenções dos Municípes são as seguintes:

1. Sr.ª Sabine Sardinha:

É moradora na Rua do Lagar e há 36 anos que espera pelo alcatroamento da rua onde vive.

Solicita à Sr.ª presidente da Câmara Municipal o alcatroamento desta rua, porque com o trânsito que se tem verificado, principalmente no Inverno, a Rua do Lagar e a Rua Florbela Espanca ficam intransitáveis.

2. Sr.ª Maria Justina:

É munícipe recente do concelho de Palmela. Tem tentado acompanhar os desenvolvimentos. Desta reunião conclui que foram manifestadas preocupações relativamente a diversos temas que lhe agradaram. Pensa que a intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto referiu as preocupações da Sr.ª Sabine Sardinha. Não é só o acesso ao colégio St. Peter's School mas é, também, tudo o que envolve a necessidade desse acesso. As ruas estão altamente deterioradas. Além da Rua do Lagar chama a atenção para a necessidade de intervenção na Estrada das Serralheiras que dá acesso à Rua Palser que motivada pelo trânsito dos veículos pesados está muito deteriorada. Ali bem próximo na vala caiu um veículo pesado. É preocupante que as questões de segurança na vala não estejam solucionadas. O trânsito na ponte que passa sobre auto-estrada é bastante intenso e tem vindo a aumentar. Opina que uma forma de aumentar o número de habitantes no concelho será através do investimento nas acessibilidades.

Outra situação abordada nesta reunião foi o tema da Saúde. Ouvia com agrado que neste momento todos os utentes possuem médico de família. Está neste concelho há 8 anos e

durante muito tempo não teve médico de família, mas tinha assistência de urgências durante 24 horas e deixou de ter. Esse atendimento passou a ser até às 22:00 horas e depois passou a ser até às 20:00 horas. Considera que neste momento quase não tem urgências. Foi-lhe dado a conhecer, em conversas informais, que o Centro de Saúde de Palmela seria um centro muito bem equipado. É lamentável que haja equipamento e não haja técnicos para usar esse equipamento novo. Uma outra situação que recentemente teve alterações foi ao nível da enfermagem. Estava em funcionamento um determinado horário para o serviço de enfermagem que julga seria entre 09:00 horas e as 18:00 horas. Neste momento é preciso haver marcações para este atendimento. Não está muito certa de que esta mudança possa ser benéfica, na medida em que para administrar uma injeção é preciso haver uma marcação prévia. É preciso fazer a avaliação das mudanças que se prevêem introduzir.

3. Sr. Matias Lopes:

Mora relativamente próximo da Unicervi há já 35 anos. Estranha que pagava pela contribuição da sua casa o valor de 100,00 € e, neste momento, a cobrança está a ser feita pelo valor de 1.000,00 €. Gostava de saber a razão deste aumento tão acentuado.

4. Sr.ª Idalina Santos:

É proprietária do snack-bar 1.º de Janeiro e em frente a este existe uma autêntica poça de água. Também é moradora na Rua Lagar e não pode deixar de observar que a rua está um caos. Entre as 08:15 horas e as 09:00 horas quase não se pode sair de casa porque o trânsito que segue para o St. Peter's School é demasiado. Em relação à Estrada Nacional esta apresenta-se muito alta e no Inverno as pessoas ao sair dos veículos ficam dentro de água.

5. Sr. José Perdigão:

É morador na Volta da Pedra há mais de 40 anos. Pede licença para entregar uma exposição à Sr.ª presidente da Câmara, que aceita a mesma.

Face às intervenções dos Municípes foram dadas as seguintes respostas:

- A **Sr.ª presidente** lê a exposição apresentada pelo Sr. José Perdigão (5.) e menciona que fica registada a sua preocupação.

- A **Sr.ª presidente** responde às Sr.ªs. Sabine Sardinha (1.), Maria Justina (2.) e Idalina Santos (4.) do seguinte modo:

. Em relação à questão colocada pela Sr.ª Maria Justina (2.) no âmbito da Saúde o Sr. vereador Octávio Machado já invocou que esta área lhe foi cometida aquando da distribuição de pelouros. É bom esclarecer que a Câmara Municipal desempenha um papel junto do Centro de Saúde que não é mais que ser interlocutor, representando e procurando transmitir aquilo que conhece e as posições que assume junto da Administração Regional de Saúde e junto do Ministério da Saúde. As posições tomadas têm sempre por base as necessidades das pessoas. É evidente que a Câmara Municipal tem vindo a observar com cautela as transformações que aconteceram na área da Saúde e, concretamente, no concelho de Palmela. Considera que Sr.ª Maria Justina fez referência aos casos mais paradigmáticos. O primeiro caso que mencionou é um bom exemplo: o da distribuição dos médicos de família que hoje se reconhece ter atingido situações mais favoráveis do que acontecia há uns anos antes. Há outros dados que se espera para ver, nomeadamente, como resulta este novo modelo de funcionamento, quer em relação ao serviço de urgências, quer em relação ao atendimento no Centro de Saúde de Palmela. Existem munícipes na freguesia de Quinta do Anjo que foram remetidos para o Centro de Saúde de Azeitão durante a semana, por se considerar mais próximo, e que ao fim-de-semana podem dirigir-se às urgências de Palmela. Sabe que os moradores de Quinta do Anjo têm reagido a esta situação pois estão obrigados a deslocar-se para fora do concelho. A Autarquia tem vindo a acompanhar todas estas situações e, tal como tem feito até aqui, mantém o diálogo e a reivindicação que julga necessária junto da Administração Regional de Saúde.

. Relativamente à questão colocada pela Sr.ª Sabine Sardinha (1.) a **Sr.ª presidente** refere que em relação às infra-estruturas, a Câmara Municipal tem vindo progressivamente a fazer um esforço muito significativo de dotar este concelho do asfaltamento de novos caminhos e de servir as actuais populações e povoações que vão sendo cada vez mais dispersas. Ainda hoje na volta que o executivo camarário realizou na zona mais rural da freguesia verificou-se o seguinte: existem aceiros com 2 Km em que existem apenas 10 casas. É claro que toda a gente percebe que se torna um esforço completamente insuportável que num concelho que possui 460 Km² se façam pavimentações em todos os aceiros onde exista uma casa. Não é sustentável. No caso dos perímetros urbanos a situação é diferente, porque aí tem de se garantir as necessárias condições em termos de

infra-estruturas. Considera justa a pretensão que foi colocada nesta reunião e que já tinha sido também transmitida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela. A Rua do Lagar e as ruas adjacentes estão muito próximas do centro do concelho. Embora não constem do actual Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, mas fazem parte da preocupação do executivo em exercício, seguindo, naturalmente, como prioridade a qualificação dos perímetros urbanos. Assume que a Câmara Municipal vai observar a situação da Rua do Lagar e das ruas adjacentes. Menciona que existia uma outra ligação ao colégio St. Peter's School que ligava à E.N.379, à estrada da Estação de Palmela mas que, neste momento, está fechada por causa dum desentendimento, mas o objectivo é retomar essa ligação e qualificá-la e, então, essa passará a ser a ligação principal ao colégio. Existe inclusivamente uma rotunda projectada para ser executada proximamente e esse acesso passará a ser um acesso mais franco e menos penalizador para as pessoas centradas no miolo urbano.

Intervém um **Sr. Múncipe** que não se identifica dizendo que “essa intervenção vai servir os ricos e não é para mim”. Faz ainda menção a que na rotunda do Modelo os agentes da autoridade fazem a “caça à multa”, sendo que a configuração desta em nada se assemelha a uma rotunda.

Face a esta intervenção, a **Sr.ª presidente** menciona que o acesso ao St. Peter's School causou uma nova pressão sobre as pessoas que aqui moram. É de opinião que não se deve falar do colégio como um acesso para servir uma classe ou para servir apenas os utilizadores do colégio. Deve-se falar desses acessos como algo que tem de ser melhorado para beneficiar as condições de vida das pessoas que estão à volta, ou seja, se estas pessoas já precisavam de ter melhores condições de vida passam a precisar de mais ainda por via deste constrangimento adicional. O acesso preferencial ao colégio deverá ser feito pelo proprietário no âmbito do loteamento aprovado. Esclarece que não é a Autarquia que vai fazer esta intervenção, razão pela qual não estão a ser desviadas verbas de outras acções para intervir nesta situação em concreto. Colocando em funcionamento o acesso ao colégio pelo percurso que está perspectivado vai-se retirar uma parte significativa do trânsito que é feito actualmente, sem prejuízo de, naturalmente, o executivo em exercício estender a sua atenção para a intervenção nas ruas que foram invocadas nesta reunião.

Quanto à questão da rotunda do Modelo, a **Sr.ª presidente** esclarece que o projecto desta rotunda foi imposto pela E.P. (Estradas de Portugal) e pela Brisa. Foi um projecto concertado entre as duas entidades com responsabilidades em matéria de estradas. A Câmara Municipal não tem ali nenhuma intervenção a não ser a da reivindicação da rotunda. A sinalização está colocada nos locais devidos. Havia muitos acidentes à saída da auto-estrada e com a execução da rotunda a situação melhorou neste aspecto. O trânsito flui de forma mais fácil. Menciona que está prevista a execução de uma outra rotunda no nó da Volta da Pedra e, ainda, a execução de uma outra rotunda mais acima na direcção da Estrada do Cemitério. Está ainda prevista mais uma rotunda na zona do Intermarché. É este conjunto de rotundas que no seu todo vai funcionar como um conjunto harmonioso que vai substituir os semáforos em toda esta zona e vai permitir uma maior circulação do trânsito. Espera-se evitar as filas que hoje se formam e evitar, igualmente, atravessamentos que são perigosos.

. Relativamente à questão colocada pela Sr.ª Idalina Santos (4.) sobre a poça de água em frente ao snack-bar 1.º de Janeiro, a **Sr.ª presidente** refere que os técnicos da Câmara Municipal vão averiguar a situação. Se a intervenção for simples os serviços camarários tomam a cargo a sua execução, caso se conclua pela necessidade de uma intervenção de mais complexa, serão solicitados os serviços das Estradas de Portugal.

A Sr.ª Sabine Sardinha volta a intervir para sugerir que o autocarro que efectua o percurso no Centro Histórico da vila de Palmela possa estender o seu percurso à Volta da Pedra e a Aires.

Face a esta sugestão, a **Sr.ª presidente** menciona que a Autarquia já ponderou na possibilidade de poder vir a alargar o percurso do autocarro. Quando estiver executada a rotunda na Volta da Pedra poder-se-á analisar a situação sugerida pela Sr.ª Sabine Sardinha (1.).

- A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao Sr. vereador Adilo Costa para responder à questão colocada pelo Sr. Matias Lopes (3.).

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o Sr. Matias Lopes pode expor e reclamar às Finanças de Palmela a situação que aqui descreveu.

A **Sr.ª presidente** recomenda a que o Sr. Matias Lopes faça uma cópia da reclamação que remete às Finanças e a envie à Câmara Municipal.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e dez minutos do dia dezanove de Fevereiro de dois mil e nove, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro